#### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 190/2019

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e RODRIGUES & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PORTO ALEGRE/RS, na Rua Osvaldo aranha, 1022, sala 515, bairro Bom Fim, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 13.598.670/0001-01, neste ato representado por seu representante Sr. CLÁUDIO LUIZ ENGRASIA RODRIGUES, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 084.826.910-15, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base na Inexigibilidade nº 06/2019, Processo nº 98/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência no Contrato Administrativo nº 190/2019, datado de 23 de maio de 2019.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula SÉTIMA (*da vigência do contrato*), prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, até 23 de maio de 2022, conforme solicitação em anexo.

# CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** 

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 21 de maio de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO Prefeito Municipal Contratante	CLÁUDIO LUIZ ENGRASIA RODRIGUES RODRIGUES & RODRIGUES ADV. E CONS. JURÍDICA Contratada
Testemunhas: Franciele Pires:	
CPF: 030.992.910-56	<del></del>
Elisandra N. dos Santos :	
CPF: 973.655.050-87	